



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5483

DE 28 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 028/2019, Procedimento Licitatório nº 087/2019, Chamamento Público nº 003/2019, cujo objeto é a seleção de uma Organização de Sociedade Civil localizada no Município para realizar a promoção e manifestação das ações culturais, artísticas, educacionais e sociais, através do canto coral, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:**

**RUBRICA:** 0606 13 392 0074 0011 33504100000000 0001 – Contribuições – Saldo da dotação nesta data R\$. 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 28 DE JUNHO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal